

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 021/97

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Decreta

Art. 1º - Fica concedido a todos os servidores públicos municipais, reajuste salarial correspondente a 7,14% (sete inteiros e 14 centésimos por cento), a partir de 1º de maio de 1997, de acordo com os índices oficiais editados pelo Governo Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 28 de maio de 1997.

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

PÚBLICADO	
MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Nº 021/97	
DATA 28/05/97	
ASSINADO	
AAS/aas	

Decreto

PUBLICAÇÃO	
Publicado no Tribuna Platinense	
Data 10/07/97	Edição nº 604
Pá. in(é)s 14	Codomo -
Responsável 	